



DIRETORIA COLEGIADA – DICOL
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

ROP 005/2017

ATA DA REUNIÃO

A Diretoria Colegiada da Anvisa, presentes o Diretor-Presidente Jarbas Barbosa da Silva Júnior, o Diretor José Carlos Magalhães Moutinho, o Diretor Fernando Mendes Garcia Neto e o Diretor William Dib, contando ainda com a presença do Procurador-Chefe Interino Wolney da Cunha Soares Júnior e da Ouvidora Vanilda Alves, reuniu-se ordinariamente no dia sete de março de dois mil e dezessete, com início às dez horas e treze minutos, na Sala de Reuniões da Diretoria Colegiada, instalada na Anvisa Sede em Brasília-DF, para deliberar sobre as matérias a seguir:

REQUERIMENTOS APRECIADOS PELA DIRETORIA COLEGIADA

- a. **Requerimentos de manifestação oral em itens de regulação**
 - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DEFERIR os requerimentos de manifestação oral para o item 2.3.3.
- b. **Requerimentos de sustentação oral**
 - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DEFERIR os requerimentos de sustentação oral para os itens 3.1.5.1, 3.3.7.2, 3.5.7.3 e 3.5.10.1.
- c. **Requerimentos de julgamento em sigilo**
 - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, INDEFERIR os requerimentos de apreciação em sigilo para os itens 3.2.6.10 e 3.5.8.4.
- d. **Requerimentos de julgamento em sigilo e sustentação oral**
 - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DEFERIR os requerimentos de apreciação em sigilo e sustentação oral para os itens 3.3.7.4 e 3.3.7.10. Decidiu ainda, INDEFERIR o requerimento de sigilo e DEFERIR o requerimento de sustentação oral para o item 3.3.7.1.
- e. **Requerimentos de retirada de pauta**
 - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DEFERIR o pedido de retirada de pauta para o item 3.2.7.1.



f. Informes de desistência do recurso

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, ACATAR o pedido de desistência dos recursos para os itens: 3.1.7.1, 3.1.7.2, 3.1.7.3, 3.1.7.5, 3.1.7.6, 3.1.7.7, 3.1.7.8, 3.1.7.9, 3.1.7.10, 3.1.7.11, 3.1.7.12, 3.2.7.2, 3.2.7.3, 3.2.7.4, 3.2.7.5, 3.2.7.8, 3.2.7.9, 3.2.7.11, 3.2.7.12, 3.2.7.13, 3.2.7.15, 3.2.7.16, 3.2.7.17, 3.2.7.18, 3.2.7.19, 3.2.7.20, 3.3.7.6, 3.3.7.7, 3.3.7.9, 3.4.7.1, 3.4.7.2, 3.5.7.1 e 3.5.7.2. Decidiu ainda, não acatar o pedido de desistência da empresa, para os itens: 3.3.7.11, 3.3.7.12 e 3.3.7.15, e INDEFERIR o requerimento de julgamento em sigilo para o item 3.3.7.12.

I. ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E INFORMES: Não houve item deliberado.

II. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE REGULAÇÃO:

2.1. Proposta de Iniciativa:

2.1.1

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Processo: 25351.564543/2016-41

Expediente: 598640/16-1

Proposta de Iniciativa sobre Guia de Recomendações Técnicas sobre o Desenvolvimento de Métodos de Dissolução Aplicáveis a Medicamentos Novos, Genéricos e Similares.

Área: GG MED

Agenda Regulatória: Subtema 34.3

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

- Item retirado de pauta.

2.1.2

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Processo: 25351.087215/2017-56

Expediente: 253223/17-9

Proposta de Iniciativa para Regulamentação de Priorização de Análises de Petições de Registro e Pós-Registro de Medicamentos.

Área: GG MED

Não é tema da Agenda Regulatória

Relator: A sortear

- Item retirado de pauta.



2.1.3

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Processo: 25351.108688/2017-54

Expediente: 310207/17-6

Proposta de Iniciativa que trata do procedimento administrativo relativo a anuência prévia da ANVISA para a concessão de patentes para produtos e processos farmacêuticos.

Não é tema da Agenda Regulatória

Relator: A sortear

- Item retirado de pauta.

2.2. Proposta de Consulta Pública:

2.2.1

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Processo: 25351.391262/2015-76

Expediente: 565511/15-1

Consulta Pública sobre proposta de RDC que dispõe sobre requisitos técnicos específicos para regularização de produtos para modificar o formato dos cabelos por meio da alteração de sua estrutura química, cria a Lista de Ativos Permitidos em tais produtos, com condições para seu uso, e estabelece critérios para aprovação de novos ativos.

Área: GECOS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Consulta Pública, com o prazo de 60 (sessenta) dias para o recebimento de contribuições da sociedade, nos termos do voto do relator – Voto de Processo de Regulamentação 006/2017 – Diges/Anvisa.

2.2.2

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Processo: 25351.391262/2015-76

Expediente: 565511/15-1

Consulta Pública sobre proposta de IN que estabelece a Lista de Ativos Permitidos em produtos cosméticos para modificar o formato dos cabelos por meio da alteração de sua estrutura química com requisitos para seu uso.

Área: GECOS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Consulta Pública, com o prazo de 60 (sessenta) dias para o recebimento de contribuições da sociedade, nos termos do voto do relator – Voto de Processo de Regulamentação 006/2017 – Diges/Anvisa.



2.2.3

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Processo: 25351.422833/2012-52

Expediente: 0604895/12-1

Proposta de Consulta Pública para revisão da RDC nº 90/2007, que dispõe sobre o registro de produtos fumígenos derivados do tabaco.

Área: GG TAB

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Consulta Pública, com o prazo de 30 (trinta) dias para o recebimento de contribuições da sociedade, nos termos do voto do relator – Voto de Processo de Regulamentação 005/2017 – Diges/Anvisa.

2.2.4

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Processo: 25351.306002/2016-91

Expediente: 212977/16-9

Proposta de Consulta Pública sobre Resolução que dispõe sobre proibição do mercúrio e liga de amálgama não encapsulado indicados para uso em odontologia.

Área: GG TPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Consulta Pública, com o prazo de 60 (sessenta) dias para o recebimento de contribuições da sociedade, nos termos do voto do relator – Voto de Processo de Regulamentação 007/2017 – Diges/Anvisa.

2.2.5

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Processo: 25000.026954/98-88

Expediente: 283497/17-9

Proposta de Consulta Pública para alterar na cultura da maçã, na modalidade de emprego (aplicação) foliar, o Intervalo de Segurança (IS) de 14 para 07 dias, na monografia do ingrediente ativo F21 – FOSMETE.

Área: GG TOX/ Diare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Consulta Pública, com o prazo de 30 (trinta) dias para o recebimento de contribuições, nos termos do voto do relator – Voto de Processo de Regulamentação nº 05/2017 – Diare/Anvisa.



2.2.6

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Processo: 25000.014828/98-26

Expediente: 283473/17-1

Proposta de Consulta Pública para alterar o LMR de 1,00 mg/kg para 0,1 mg/kg e IS de 28 dias para 03 dias, na cultura de melão e melancia, na modalidade de emprego aplicação foliar, na monografia do ingrediente ativo F28 – FENPROPATRIN.

Área: GGTOX/ Diare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Consulta Pública, com o prazo de 30 (trinta) dias para o recebimento de contribuições, nos termos do voto do relator – Voto de Processo de Regulamentação nº 05/2017 – Diare/Anvisa.

2.2.7

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Processo: 25000.009710/90-10

Expediente: 283468/17-5

Proposta de Consulta Pública para incluir a cultura do alho, com Limite Máximo de Resíduo de 0,2 mg/kg e Intervalo de Segurança de 7 dias e a cultura do morango, com Limite Máximo de Resíduo de 2,0 mg/kg e Intervalo de Segurança de 3 dias, na modalidade de emprego (aplicação) foliar, na monografia do ingrediente ativo F40.1 – CLORIDRATO DE FORMETANATO.

Área: GGTOX/ Diare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Consulta Pública, com o prazo de 30 (trinta) dias para o recebimento de contribuições, nos termos do voto do relator – Voto de Processo de Regulamentação nº 05/2017 – Diare/Anvisa.

2.2.8

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Processo: 25351.052354/2008-46

Expediente: 283476/17-6

Proposta de Consulta Pública para incluir a cultura do amendoim, com LMR de 0,01 mg/kg, aveia, com LMR de 0,01 mg/kg, canola, com LMR de 0,01 mg/kg, centeio, com LMR de 0,01 mg/kg, cevada, com LMR de 0,01 mg/kg, ervilha, com LMR de 0,05 mg/kg, girassol, com LMR de 0,01 mg/kg, pastagem, com LMR de 0,01 mg/kg, sorgo, com LMR de 0,01 mg/kg e triticale, com LMR de 0,01 mg/kg, todas com IS “Não determinado” e modalidade de emprego (aplicação) tratamento de sementes, na monografia do ingrediente ativo F47 – FLUAZINAM.

Área: GGTOX/ Diare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Consulta Pública, com o prazo de 30 (trinta) dias para o recebimento de contribuições, nos termos do voto do relator – Voto de Processo de Regulamentação nº 05/2017 – Diare/Anvisa.



2.2.9

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Processo: 25351.057401/2015-41

Expediente: **283495/17-2**

Proposta de Consulta Pública para alterar o Limite Máximo de Resíduo (LMR) na cultura de tomate de 0,1 mg/kg para 0,2 mg/kg, na monografia do ingrediente ativo P34 – PIRIPROXIFEM.

Área: GGTOX/ Diare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Consulta Pública, com o prazo de 30 (trinta) dias para o recebimento de contribuições, nos termos do voto do relator – Voto de Processo de Regulamentação nº 05/20177 – Diare/Anvisa.

2.2.10

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Processo: 25351.610037/2015-58

Expediente: **283493/17-6**

Proposta de Consulta Pública para incluir as culturas de batata, café e citros, com LMRs de 0,03 mg/kg, com intervalos de segurança de 70; 7 e 7 dias, respectivamente, para o ingrediente ativo Q05 – QUIZALOFOPÉ-P.

Área: GGTOX/ Diare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Consulta Pública, com o prazo de 30 (trinta) dias para o recebimento de contribuições, nos termos do voto do relator – Voto de Processo de Regulamentação nº 05/2017 – Diare/Anvisa.

2.2.11

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Processo: 25351.052354/2008-46

Expediente: **283480/17-4**

Proposta de Consulta Pública para incluir a cultura da aveia, com LMR de 0,1 mg/kg, canola, com LMR de 0,01 mg/kg, centeio, com LMR de 0,1 mg/kg, ervilha, com LMR de 0,1 mg/kg e triticale, com LMR de 0,1 mg/kg, todas com IS “Não determinado” e modalidade de emprego (aplicação) tratamento de sementes, na monografia do ingrediente ativo T14 – TIOFANATO-METÍLICO.

Área: GGTOX/Diare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Consulta Pública, com o prazo de 30 (trinta) dias para o recebimento de contribuições, nos termos do voto do relator – Voto de Processo de Regulamentação nº 05/2017 – Diare/Anvisa.



2.2.12

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)
Processo:s: 25351.819883/2016-36 e 25351.095352/2015-10
Expedientes: 1177011/16-2 e 0135961/15-4
Proposta de Consulta Pública para alteração do emprego domissanitário na monografia do ingrediente ativo **F43-FIPRONIL**.
Área: Gesan/Diare
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a Consulta Pública, com o prazo de 30 (trinta) dias para o recebimento de contribuições, nos termos do voto do relator – Voto de Processo de Regulamentação nº 05/2017 – Diare/Anvisa.

2.3. Proposta de Resolução da Diretoria Colegiada (RDC):

2.3.1

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)
Processo: 25351.358264/2016-23
Expediente: 291586/16-3
Proposta de RDC que trata da atualização da Portaria SVS/MS 344/1998 – Isenção de AE e AI para padrões e reagentes analíticos: inclusão pentilona, N-etilpentilona, Dimetilona, 3-MMC, Butilfentanil, U-47700, NPP e ANPP, adendo Levanfetamina/Levometanfetamina.
Área: GPCON/GGMON
- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório do Diretor-Presidente Jarbas Barbosa, que avocou a relatoria tendo em vista a urgência do caso, e decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a RDC que dispõe sobre a Atualização do Anexo I (Listas de Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial) da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, nos termos do voto do relator - Voto de Processo de Regulamentação nº 003/2017 – Diges/Anvisa.

2.3.2

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)
Processo: 25351.625284/2015-86
Expediente: 895360/15-1
Proposta de RDC que proíbe, em todo o território nacional, a fabricação, importação, e comercialização, assim como o uso em serviços de saúde, dos termômetros e esfigmomanômetros com coluna de mercúrio.
Área: GGTPS
- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório do Diretor-Presidente Jarbas Barbosa e decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a RDC, nos termos do voto do relator - Voto de Processo de Regulamentação nº 002/2017 – Diges/Anvisa.



2.3.3

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Retorno de Vistas do Diretor Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Processo: 25351.101400/2013-14

Expediente: 0144278/13-3

Proposta de Resolução que estabelece os Requisitos Técnicos para a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis destinados ao asseio corporal, que compreendem as escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis.

Área: Gecos

- ROP 028/2016: A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Diretor Fernando Mendes e concedeu vistas do processo ao Diretor Jarbas Barbosa da Silva Junior.

- Manifestação oral realizada pela Sra. Renata Amaral, representante da Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos – ABIHPEC.

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Diretor Presidente Jarbas Barbosa, que retornou vistas do processo, e decidiu, por maioria, vencido o Diretor Fernando Mendes, APROVAR a RDC nos termos do Voto de Processo de Regulamentação nº 003/2017 – Diges/Anvisa.

2.3.4

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Processo: 25351.019919/2017-99

Expediente: 058410/17-0

Proposta de RDC para a inclusão, alteração e exclusão de Denominações Comuns Brasileiras – DCB, na lista completa das DCB, publicada pela RDC nº 64, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações.

Área: COFAR/GGMED

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Diretor José Moutinho e decidiu, por unanimidade, APROVAR A RDC, nos termos do voto do relator - Voto nº 020/2017 – Dimon.

2.4 Outros Assuntos de Regulação: Não houve item deliberado.



III. JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

3.1 – Diretor: JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR (Diges)

3.1.1. Recursos GGALI: Não houve item deliberado.

3.1.2. Recursos GECOS: Não houve item deliberado.

3.1.3. Recursos GESAN:

3.1.3.1.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)
Recorrente: **Industria Farmaceutica Rioquimica Ltda**
CNPJ: 55.643.555/0001-43
Processo:25351.159392/2012-14
Expediente: 0910907/15-2
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 030/2016 – Corec/Gesan.

3.1.4. Recursos GGTPS:

3.1.4.1.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)
Recorrente: **Drenolux Comércio de Produtos Médicos Ltda**
CNPJ: 73.012.189/0001-06
Processo:25351.312732/2010-10
Expediente: 1122160/14-7
CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 147/2016 – CRTPS/Direg.



3.1.5. Recursos GGFIS:

3.1.5.1.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)
Recorrente: E.M.S. S/A (Grupo E.M.S. Sigma Pharma)
CNPJ: 57.507.378/0001-01
Processo:25351.425409/2009-11
Expediente: 0463468/14-3
Corif
~~qui-2/3/2017-09:59~~

- Requerimento de sustentação oral deferido pela Diretoria Colegiada. Manifestação oral realizada pela Sra. Milena Zammataro.
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL provimento ao recurso, notadamente, minorando-se o valor da multa, mantendo-se a proibição da propaganda irregular, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 304/2016 – Corif/Dimon.

3.1.6. Recursos GGINP-GEAFE:

3.1.6.1.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)
Recorrente: Prosugar Indústria e Comercio S/A
CNPJ: 15.230.400/0002-41
Processo:25351.100544/2016-74
Expediente:045562/16-8
Coare

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório e do voto apresentados pelo Diretor Presidente Jarbas Barbosa e concedeu Vistas do Processo ao Diretor Fernando Mendes Garcia Neto (Diare).

3.1.7. Recursos GGMED:

3.1.7.1.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)
Recorrente: E.M.S. S/A
CNPJ: 57.507.378/0003-65
Processo:25351.139099/2004-11
Expediente: 0082121/14-7
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o pedido de desistência da recorrente.



3.1.7.2.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)
Recorrente: E.M.S. Sigma Pharma Ltda
CNPJ: 00.923.140/0001-31
Processo:25351.366290/2009-08
Expediente:0136791/14-9
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o pedido de desistência da recorrente.

3.1.7.3.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)
Recorrente: Legrand Pharma Indústria Farmacêutica Ltda
CNPJ: 05.044.984/0001-26
Processo:25351.358183/2009-67
Expediente:0136831/14-1
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o pedido de desistência da recorrente.

3.1.7.4.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)
Recorrente: União Química Farmacêutica Nacional S/A
CNPJ: 60.665.981/0001-18
Processo:25000.008732/99-55
Expediente:0415651/13-0
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL** provimento ao recurso e retornar à Área Técnica, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 136/2016 – Corec/GGMED.

3.1.7.5.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)
Recorrente: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A
CNPJ: 60.659.463/0001-91
Processo:25351.462625/2006-14
Expediente:0878752/15-2
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o pedido de desistência da recorrente.



3.1.7.6.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: **Biosintética Farmacêutica Ltda**

CNPJ: 53.162.095/0001-06

Processo:25351.110380/2006-34

Expediente:0894698/15-1

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o pedido de desistência da recorrente.

3.1.7.7.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: **Legrand Pharma Indústria Farmacêutica Ltda**

CNPJ: 05.044.984/0001-26

Processo:25351.366302/2009-04

Expediente:0900030/13-5

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o pedido de desistência da recorrente.

3.1.7.8.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: **E.M.S. Sigma Pharma Ltda**

CNPJ: 00.923.140/0001-31

Processo:25351.366290/2009-08

Expediente:0900119/13-1

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o pedido de desistência da recorrente.

3.1.7.9.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: **Legrand Pharma Indústria Farmacêutica Ltda**

CNPJ: 05.044.984/0001-26

Processo:25351.358183/2009-67

Expediente:0900277/13-4

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o pedido de desistência da recorrente.



3.1.7.10.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)
Recorrente: Legrand Pharma Indústria Farmacêutica Ltda
CNPJ: 05.044.984/0001-26
Processo:25351.366302/2009-04
Expediente:0901764/13-0
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o pedido de desistência da recorrente.

3.1.7.11.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)
Recorrente: Legrand Pharma Indústria Farmacêutica Ltda
CNPJ: 05.044.984/0001-26
Processo:25351.358183/2009-67
Expediente:0901790/13-9
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o pedido de desistência da recorrente.

3.1.7.12.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)
Recorrente: Bayer S.A
CNPJ: 18.459.628/0001-15
Processo:25351.738087/2014-40
Expediente:1260589/16-1
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o pedido de desistência da recorrente.



3.1.8. Recursos GGPAF:

3.1.8.1.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)
Recorrente: **Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda.**
CNPJ: 61.072.393/0039-06
Processo:25759.224929/2007-75
Expediente:836501/11-6
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, mantendo-se irretocável a penalidade de multa, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 302/2016 – Corif/Dimon.

3.1.8.2.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)
Recorrente: **Yuan Feng Comercial Importadora E Exportadora Ltda**
CNPJ: 58.128.588/0002-24
Processo:25767.644725/2012-13
Expediente:1020264/14-1
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, mantendo-se irretocável a penalidade de multa, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 226/2016 – Corif/Dimon.

3.1.8.3.

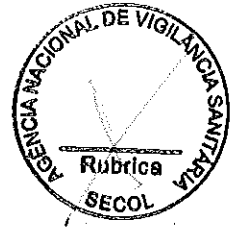
Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)
Recorrente: **Comissária Aérea Rio de Janeiro Ltda.**
CNPJ: 42.454.330/0001-05
Processo:25752.892591/2008-04
Expediente:534108/11-6
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, mantendo-se irretocável a penalidade de multa, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 241/2016 – Corif/Dimon.

3.1.9 Recursos GG TAB: Não houve item deliberado.

3.1.10. Recursos GG TOX: Não houve item deliberado.

3.1.11. Recursos GG GAF: Não houve item deliberado.



3.2 – Diretor: William Dib (DSNVS)

3.2.1. Recursos GGALI: Não houve item deliberado.

3.2.2. Recursos GECOS: Não houve item deliberado.

3.2.3. Recursos GESAN: Não houve item deliberado.

3.2.4. Recursos GGTPS:

3.2.4.1.

Relator: William Dib (DSNVS)

Recorrente: Geratherm Medical Do Brasil Ltda

CNPJ: 05.111.219/0001-81

Processo:25351.267483/2004-11

Expediente:0385975/15-4

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 190/2016 – CRTPS/Direg.

3.2.5. Recursos GGFIS:

3.2.5.1.

Relator: William Dib (DSNVS)

Relatoria anterior do Ex-Diretor Ivo Bucaresky

Retorno de vistas do Diretor Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Supera Farma Laboratórios S.A.

CNPJ: 43.312.503/0001-05

Processo:25351.726475/2014-84

Expediente: 941242/15-5

Corif

- ROP 003/2016 (3,3,5.1): Sustentação oral realizada pelo Sr. Ubirajara Regis Quintanilha Marques. Vistas do Processo concedidas ao Diretor Fernando Mendes Garcia Neto.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência, acompanhando a posição do Diretor que retornou vistas do processo, que acata o pedido de desistência da recorrente.



3.2.6. Recursos GGINP-GEAPE:

3.2.6.1.

Relator: William Dib (DSNVS)

Recorrente: **Apa Medic Comercio de Produtos Hospitalares, Limpeza, Higiene e Material de Escritorio Ltda - ME**

CNPJ: 09.664.679/0001-98

Processo: 25351.179592/2016-76

Expediente: 2144642/16-3

Coare

- ROP 004/2017: Item mantido em pauta.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência, acompanhando a posição da relatoria que acata o pedido de desistência da recorrente.

3.2.6.2.

Relator: William Dib (DSNVS)

Recorrente: **Farmacia Herval Ltda**

CNPJ: 75.492.173/0002-54

Processo: 25351.258762/2007-29

Expediente: 0205674/14-7

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer Coare/Dimon de 09 de dezembro de 2016.

3.2.6.3.

Relator: William Dib (DSNVS)

Recorrente: **Drogaria Ozanan Limitada**

CNPJ: 12.670.355/0001-77

Processo: 25351.799901/2010-12

Expediente: 0376607/15-1

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de Perda de Objeto nº 013/2017 – Coare/Dimon.



3.2.6.4.

Relator: William Dib (DSNVS)

Recorrente: **Sphera Farmacia Manipulação e Homeopatia Ltda**

CNPJ: 08.377.966/0001-54

Processo:25351.616652/2007-96

Expediente:0385685/13-2

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer Coare/Dimon de 19 de dezembro de 2016.

3.2.6.5.

Relator: William Dib (DSNVS)

Recorrente: **Drogaria Economize Ltda**

CNPJ: 08.781.149/0001-67

Processo:25351.373573/2007-85

Expediente:0876302/13-0

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer Coare/Dimon de 09 de dezembro de 2016.

3.2.6.6.

Relator: William Dib (DSNVS)

Recorrente: **Pinheiro e Buono Ltda. ME**

CNPJ: 03.531.919/0001-08

Processo:25351.186457/2002-13

Expediente:0894084/13-3

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de Perda de Objeto nº 010/2017 – Coare/Dimon.

3.2.6.7.

Relator: William Dib (DSNVS)

Recorrente: **Laboratil Farmacêutica Ltda.**

CNPJ: 47.100.862/0001-50

Processo:25351.811452/2016-15

Expediente:1782807/16-4

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de Perda de Objeto nº 014/2017 – Coare/Dimon.



3.2.6.8.

Relator: William Dib (DSNVS)

Recorrente: Companhia Brasileira de Distribuição

CNPJ: 47.508.411/2484-41

Processo:25351.166808/2016-75

Expediente:2062606/16-1

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de Perda de Objeto nº 015/2017 – Coare/Dimon.

3.2.6.9.

Relator: William Dib (DSNVS)

Recorrente: Excellence Comercial Ltda

CNPJ: 01.839.385/0001-48

Processo:25351.631284/2012-71

Expediente:2482923/16-6

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de Perda de Objeto nº 007/2017 – Coare/Dimon.

3.2.6.10.

Relator: William Dib (DSNVS)

Recorrente: Pharlab Indústria Farmacêutica S.A.

CNPJ: 02.501.297/0001-02

Processo:25351.040981/2016-80

Expediente:327185/16-4

Coare

- Requerimento de julgamento em sigilo indeferido pela Diretoria Colegiada.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 386/2016 – Coare/Dimon.



3.2.6.11.

Relator: William Dib (DSNVS)

Recorrente: Sim Farma - Farmácia de Homeopatia e Manipulação Ltda - ME.

CNPJ: 02.234.537/0001-41

Processo:25351.211758/2002-92

Expediente:688210/11-2

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de Perda de Objeto nº 002/2017 – Coare/Dimon.

3.2.6.12.

Relator: William Dib (DSNVS)

Recorrente: Medic Fórmula Farmácia de Manipulação Ltda.

CNPJ: 80.164.411/0001-51

Processo:25351.182434/2002-30

Expediente da petição indeferida (sorteado): 926851/10-1

Expediente do Expediente: 975746/10-5

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de Perda de Objeto nº 001/2017 – Coare/Dimon.

3.2.7. Recursos GGMed:

3.2.7.1.

Relator: William Dib (DSNVS)

Recorrente: Laboratórios Baldacci Ltda.

CNPJ: 61.150.447/0001-31

Processo: 25992.014655/59

Expediente: 0817811/13-9

Corec

Incluído em pauta em razão do mandado judicial nº 1002658-38.2016.4.01.3400.

- ROP 004/2017: Expediente apreciado na sessão reservada da reunião, conforme requerimento de sigilo aprovado. Registre-se que o representante da Recorrente: , Sr. José Carlos da Silva Nogueira, declarou expressamente que, conforme esclarecido no momento da deliberação do item, considera não haver descumprimento de decisão judicial caso o Expediente não seja apreciado na ROP 004/2017 de 14 de fevereiro de 2017, preferindo que o presente recurso seja julgado em próxima Reunião da Diretoria Colegiada. A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manter o item em pauta.

- Item retirado de pauta em razão de requerimento da recorrente aprovado pela Diretoria Colegiada.



3.2.7.2.

Relator: William Dib (DSNVS)
Recorrente: Germed Farmaceutica Ltda
CNPJ: 45.992.062/0001-65
Processo:25351.680786/2010-05
Expediente:0117732/14-0
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência, acompanhando a posição da relatoria que acata o pedido de desistência da recorrente.

3.2.7.3.

Relator: William Dib (DSNVS)
Recorrente: E.M.S. Sigma Pharma Ltda
CNPJ: 00.923.140/0001-31
Processo:25351.714936/2010-71
Expediente:0117963/14-2
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência, acompanhando a posição da relatoria que acata o pedido de desistência da recorrente.

3.2.7.4.

Relator: William Dib (DSNVS)
Recorrente: Nova Química Farmacêutica S/A
CNPJ: 72.593.791/0001-11
Processo:25351.322200/2011-11
Expediente: 0117969/14-1
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência, acompanhando a posição da relatoria que acata o pedido de desistência da recorrente.

3.2.7.5.

Relator: William Dib (DSNVS)
Recorrente: Legrand Pharma Indústria Farmacêutica Ltda
CNPJ: 05.044.984/0001-26
Processo:25351.678836/2010-22
Expediente: 0117992/14-6
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência, acompanhando a posição da relatoria que acata o pedido de desistência da recorrente.



3.2.7.6.

Relator: William Dib (DSNVS)
Recorrente: Laboratórios Pfizer Ltda
CNPJ: 46.070.868/0036-99
Processo:25000.011715/88
Expediente: 0218901/12-1
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 079/2017 – Corec/GGMED.

3.2.7.7.

Relator: William Dib (DSNVS)
Recorrente: Libbs Farmacêutica Ltda
CNPJ: 61.230.314/0001-75
Processo:25351.217825/2002-82
Expediente: 0235557/13-4
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 252/2016 – Corec/GGMED.

3.2.7.8.

Relator: William Dib (DSNVS)
Recorrente: Nova Química Farmacêutica S/A
CNPJ: 72.593.791/0001-11
Processo:25351.338254/2005-61
Expediente: 0344815/15-1
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência, acompanhando a posição da relatoria que acata o pedido de desistência da recorrente.

3.2.7.9.

Relator: William Dib (DSNVS)
Recorrente: Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S.A
CNPJ: 05.161.069/0001-10
Processo:25351.538582/2011-03
Expediente: 0390156/15-4
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência, acompanhando a posição da relatoria que acata o pedido de desistência da recorrente.



3.2.7.10.

Relator: William Dib (DSNVS)

Recorrente: **Multilab Indústria e Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda**

CNPJ: 92.265.552/0001-40

Processo:25351.357292/2011-19

Expediente:0453613/13-4

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 237/2016 – Corec/GGMED.

3.2.7.11.

Relator: William Dib (DSNVS)

Recorrente: **E.M.S. S/A**

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo:25991.011658/79

Expediente: **0704673/13-1**

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência, acompanhando a posição da relatoria que acata o pedido de desistência da recorrente.

3.2.7.12.

Relator: William Dib (DSNVS)

Recorrente: **Nova Química Farmacêutica S/A**

CNPJ: 72.593.791/0001-11

Processo:25351.338254/2005-61

Expediente:0718944/14-3

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência, acompanhando a posição da relatoria que acata o pedido de desistência da recorrente.

3.2.7.13.

Relator: William Dib (DSNVS)

Recorrente: **Nova Química Farmacêutica S/A**

CNPJ: 72.593.791/0001-11

Processo:25351.215806/2002-11

Expediente: **0832155/12-8**

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência, acompanhando a posição da relatoria que acata o pedido de desistência da recorrente.



3.2.7.14.

Relator: William Dib (DSNVS)
Recorrente: Laboratório Globo Ltda
CNPJ: 17.115.437/0001-73
Processo:25000.031076/97-78
Expediente:0900083/13-6
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 058/2017 – Corec/GGMED.

3.2.7.15.

Relator: William Dib (DSNVS)
Recorrente: Nova Química Farmacêutica S/A
CNPJ: 72.593.791/0001-11
Processo:25351.774491/2014-83
Expediente: 1095101/15-6
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência, acompanhando a posição da relatoria que acata o pedido de desistência da recorrente.

3.2.7.16.

Relator: William Dib (DSNVS)
Recorrente: Legrand Pharma Indústria Farmacêutica Ltda
CNPJ: 05.044.984/0001-26
Processo:25351.671656/2010-46
Expediente:1595749/16-7
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência, acompanhando a posição da relatoria que acata o pedido de desistência da recorrente.

3.2.7.17.

Relator: William Dib (DSNVS)
Recorrente: Legrand Pharma Indústria Farmacêutica Ltda
CNPJ: 05.044.984/0001-26
Processo:25351.745814/2009-64
Expediente: 1776212/16-0
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência, acompanhando a posição da relatoria que acata o pedido de desistência da recorrente.



3.2.7.18.

Relator: William Dib (DSNVS)

Recorrente: GlaxoSmithKline Brasil Ltda

CNPJ: 33.247.743/0001-10

Processo:25991.000980/57

Expediente: 1809012/16-5

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso por expressa desistência, acompanhando a posição da relatoria que acata o pedido de desistência da recorrente.

3.2.7.19.

Relator: William Dib (DSNVS)

Recorrente: Germed Farmacêutica Ltda

CNPJ: 45.992.062/0001-65

Processo:25351.330167/2015-38

Expediente: 2195738/16-0

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso por expressa desistência, acompanhando a posição da relatoria que acata o pedido de desistência da recorrente.

3.2.7.20.

Relator: William Dib (DSNVS)

Recorrente: Novartis Biociências S/A

CNPJ: 56.994.502/0001-30

Processo:25001.001884/84

Expediente: 2353474/16-5

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso por expressa desistência, acompanhando a posição da relatoria que acata o pedido de desistência da recorrente.



3.2.7.21.

Relator: William Dib (DSNVS)

Recorrente: **Prodotti Laboratório Farmacêutico Ltda**

CNPJ: 51.603.488/0001-82

Processo:25000.001160/88

Expediente: **875256/11-7**

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 241/2016 – Corec/GGMED.

3.2.8. Recursos GGPAF: Não houve item deliberado.

3.2.9 Recursos GG TAB: Não houve item deliberado.

3.2.10. Recursos GG TOX: Não houve item deliberado.

3.2.11. Recursos GG GAF: Não houve item deliberado.



3.3 – Diretor: JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MOUTINHO (Dimon)

3.3.1. Recursos GGALI: Não houve item deliberado.

3.3.2. Recursos GECOS:

3.3.2.1.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: Hadassah Cosméticos Ltda

CNPJ: 07.967.729/0001-80

Processo:25351.368412/2015-65

Expediente:1200412/16-0

Gecos

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 001/2016 – CRCOS/Diare/Gecos.

3.3.2.2.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: Indústrias Raymound'S Ltda

CNPJ: 03.886.705/0001-46

Processo:25351.503135/2015-33

Expediente:1245287/16-4

Gecos

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 003/2017 – CRCOS/Diare/Gecos.

3.3.3. Recursos GESAN:

3.3.3.1.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: Fluxus Comércio e Indústria de Importação e Exportação Ltda.-ME

CNPJ: 07.025.195/0001-73

Processo:25351.151933/2011-23

Expediente:1683168/16-3

Gesan

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 058/2016 – Corec/Gesan.



3.3.3.2.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: V. C. De Freitas – Me

CNPJ: 03.064.945/0001-65

Processo:25351.678228/2009-24

Expediente:1535940/16-9

Gesan

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 055/2015 – Corec/Gesan.

3.3.3.3.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: Ecolife Química Brasil Ltda Epp

CNPJ: 13.568.889/0001-50

Processo:25351369231.2016-88

Expediente:2439535/16-3

Gesan

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 079/2016 – Corec/Gesan.

3.3.3.4.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: Rondônia Indústria De Comércio De Produtos Químicos Ltda.

CNPJ: 15.857.873/0001-92

Processo:25351.596094/2010-18

Expediente:1691095/16-8

Gesan

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 056/2015 – Corec/Gesan.



3.3.4. Recursos GGTPS:

3.3.4.1.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Bioteck Industria, Comercio, Importação e Exportação de Implantes Bio-absorvíveis Ltda.**

CNPJ: 06.232.491/0001-82

Processo:25351291535/2007-13

Expediente:0308660/15-7

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 022/2017 – CRTPS/Direg.

3.3.4.2.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Intermedical Equipamentos Urológicos Ltda.**

CNPJ: 01.856.395/0001-91

Processo:25351.193571/2011-79

Expediente:528849/11-5

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 014/2017 – CRTPS/Direg.

3.3.4.3.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Intermedical Equipamentos Urológicos Ltda.**

CNPJ: 01.856.395/0001-91

Processo:25351.315427/2011-70

Expediente:621755/11-9

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 015/2017 – CRTPS/Direg.



3.3.4.4.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)
Recorrente: **Intermedical Equipamentos Urológicos Ltda.**
CNPJ: 01.856.395/0001-91
Processo:25351.315423/2011-63
Expediente:**621793/11-1**
CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 013/2017 – CRTPS/Direg.

3.3.4.5.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)
Recorrente: **Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda.**
CNPJ: 59.309.302/0001-99
Processo:25351.751320/2013-90
Expediente:**0264835/14-1**
CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 020/2017 – CRTPS/Direg.

3.3.4.6.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)
Recorrente: **Bioteck Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Implantes Bio-absorvíveis Ltda.**
CNPJ: 06.232.491/0001-82
Processo:25351291535/2007-13
Expediente:**0308647/15-0**
CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 023/2017 – CRTPS/Direg.



3.3.4.7.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Flex Lab Comercio de Mat. Cirurgicos e Hospitalares - Eireli - EPP**

CNPJ: 02.620.178/0001-60

Processo:25351.586599/2008-72

Expediente:0739503/15-5

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 029/2017 – CRTPS/Direg.

3.3.4.8.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Medical Cirurgica Ltda**

CNPJ: 60.683.786/0001-10

Processo:25351.260499/2013-58

Expediente:0316779/14-8

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 119/2016 – CRTPS/Direg.

3.3.4.9.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Iconacy Orthopedic Implants Industria E Comercio De Produtos Medico-Hospitalares Ltda**

CNPJ: 07.372.557/0001-00

Processo:25351.704936/2014-33

Expediente:0589713/15-1

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 017/2017 – CRTPS/Direg.



3.3.4.10.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)
Recorrente: Iconacy Orthopedic Implants Indústria E Comercio De Produtos Medico-Hospitalares Ltda
CNPJ: 07.372.557/0001-00
Processo:25351.769854/2014-51
Expediente: 0589806/15-4
CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 018/2017 – CRTPS/Direg.

3.3.4.11.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)
Recorrente: Dortler Do Brasil Produtos Ortopédicos Ltda
CNPJ: 07.913.533/0001-03
Processo:25351.609580/2007-21
Expediente:0324307/14-9
CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 024/2017 – CRTPS/Direg.

3.3.4.12.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)
Recorrente: Incompepe Indústria de Materiais Cirurgicos Ltda
CNPJ: 57.212.870/0001-41
Processo:25351.525939/2014-32
Expediente:0541956/15-5
CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 249/2016 – CRTPS/Direg.

3.3.5. Recursos GGFIS: Não houve item deliberado



3.3.6. Recursos GGINP-GEAFE:

3.3.6.1.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Distribuidora Múltipla Rs Algayer Ltda - ME**

CNPJ: 20.105.596/0001-00

Processo:25351.495024/2016-09

Expediente: **2668719/16-0**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 041/2017 – Coare/Dimon.

3.3.6.2.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Sr Comercio de Equipamentos Ltda - EPP**

CNPJ: 23.518.184/0001-81

Processo:25351.562701/2016-01

Expediente:0044523/17-1

Coare

- Item mantido em pauta.

3.3.6.3.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Peixoto e Barbosa Ltda EPP**

CNPJ: 01.912.399/0001-40

Processo:25351.437639/2015-82

Expediente:0686517/15-8

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 045/2017 – Coare/Dimon.

3.3.6.4.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Tiago Eduardo Negrão Ramos - ME**

CNPJ: 05.437.598/0001-02

Processo:25351.529723/2015-21

Expediente:0854249/15-0

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 047/2017 – Coare/Dimon.



3.3.6.5.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Drogaria Vilhena Ltda - ME**

CNPJ: 15.435.819/0001-59

Processo: 25351.490255/2012-22

Expediente: **2377451/16-7**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 032/2017 – Coare/Dimon.**

3.3.6.6.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **L S Da Silva Junior Comercio De Produtos Farmaceuticos - ME**

CNPJ: 23.918.053/0001-91

Processo: 25351.510719/2016-71

Expediente: **2624726/16-7**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto 025/2017 – Coare/Dimon.**

3.3.6.7.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Ética Manipulação Farmaceutica Ltda EPP**

CNPJ: 00.548.620/0003-21

Processo: 25351.506281/2016-26

Expediente: **2606297/16-6**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 074/2017 – Coare/Dimon.**

3.3.6.8.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Drogaria Jokerr Ltda - ME**

CNPJ: 20.210.181/0001-98

Processo: 25351.009967/2017-54

Expediente: **0127555/17-1**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 077/2017 – Coare/Dimon.**



3.3.6.9.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)
Recorrente: Farmácia Sousa e Rodrigues Ltda - ME
CNPJ: 19.002.972/0001-43
Processo:25351.072953/2016-96
Expediente:1917220/16-6
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 056/2017 – Coare/Dimon.

3.3.6.10.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)
Recorrente: Barbara & Rafael Farmacia Ltda ME
CNPJ: 13.393.018/0001-42
Processo:25351.471344/2011-45
Expedientes: 2409449/16-8 e 2409404/16-8
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto 016/2017 – Coare/Dimon.

3.3.6.11.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)
Recorrente: Med-Car Farmácia Ltda - ME
CNPJ: 17.072.353/0001-08
Processo:25351.324029/2013-58
Expediente:0791138/14-6
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto 021/2017 – Coare/Dimon.



3.3.7. Recursos GGMED:

3.3.7.1.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Ranbaxy Farmacêutica Ltda**

CNPJ: 73.663.650/0001-90

Processo:25351.022812/2003-16

Expediente:0863684/13-2

Corec

- Requerimento de sustentação oral deferido pela Diretoria Colegiada. Sustentação oral realizada pela Sra. Thalita Maria Peixoto de Jesus.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PROVIMENTO** ao recurso e retornar para análise da área técnica, nos termos do voto do relator – Voto 016/2017 - Dimon, que acata o parecer 096/2016 – Corec/GGMED.

3.3.7.2.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Hipolabor Farmaceutica Ltda.**

CNPJ: 19.570.720/0001-10

Processo:25351.001657/2011-13

Expediente:0815347/13-7

Corec

- Requerimento de sustentação oral deferido pela Diretoria Colegiada. Sustentação oral realizada pela Sra. Larissa de Melo Campos Sousa Pereira.

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do voto do relator – Voto 019/2017 – Dimon, e concedeu vistas do processo ao Diretor Fernando Mendes Garcia Neto (Diare).

3.3.7.3.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **As Ervas Curam Indústria Farmacêutica Ltda**

CNPJ: 79.634.572/0001-82

Processo:25351.450558/2007-68

Expediente:0569936/13-3

Corec

- Item retirado de pauta pelo relator.



3.3.7.4.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.**

CNPJ: 49.475.833/0001-06

Processo:25351.023449/01-60

Expediente:0578564/13-2

Corec

- Recurso apreciado em sessão reservada da Reunião, conforme requerimento de sigilo e sustentação oral aprovado. Sustentação oral realizada pelo Sr. Márcio Raposo de Almeida. Acompanharam o julgamento o Sr. Jaime Ilha e a Sra. Celia Yoko Sasaki.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, nos termos do voto do relator – Voto 017/2017 - Dimon, que acata o parecer 098/2016 – Corec/GGMED.

3.3.7.5.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **CSL Behring Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda**

CNPJ: 62.969.589/0001-98

Processo:25351.710121/2011-12

Expediente:0382869/12-7

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 114/2016 – Corec/GGMED.

3.3.7.6.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Pharlab Indústria Farmacêutica S.A.**

CNPJ: 02.501.297/0001-02

Processo:25351.027690/00-13

Expediente:0543703/14-2

Corec

- Requerimento de julgamento em sigilo indeferido pela Diretoria Colegiada.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o pedido de desistência da recorrente.



3.3.7.7.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Pharlab Indústria Farmacêutica S.A.**

CNPJ: 02.501.297/0001-02

Processo:25351.027690/00-13

Expediente:0558694/14-1

Corec

- Requerimento de julgamento em sigilo indeferido pela Diretoria Colegiada.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o pedido de desistência da recorrente.

3.3.7.8.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Royton Química Farmacêutica Ltda.**

CNPJ: 46.385.614/0001-03

Processo:25000.002133/95-02

Expediente:0149053/13-2

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 103/2016 – Corec/GGMED.

3.3.7.9.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Accord Farmacêutica Ltda.**

CNPJ: 64.171.697/0001-46

Processo:25351.044099/2012-11

Expediente:0433564/12-3

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o pedido de desistência da recorrente.

3.3.7.10.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.**

CNPJ: 49.475.833/0001-06

Processo: 25992.017524/76

Expediente: 0255896/14-3

Corec

- Requerimento de sustentação oral e julgamento em sigilo aprovado pela Diretoria Colegiada.

- **Item retirado de pauta pelo relator.**



3.3.7.11.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Apsen Farmacêutica S/A**

CNPJ: 62.462.015/0001-29

Processo: 25000.041433/96-99

Expediente: **0499815/14-4**

Corec

- Requerimento de retirada de pauta indeferido pela Diretoria Colegiada.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência da recorrente, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 017/2017 – Corec/GGMED.

3.3.7.12.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S.A**

CNPJ: 05.161.069/0001-10

Processo: 25351.555612/2011-67

Expediente: **0114945/13-8**

Corec

- Requerimento de julgamento em sigilo indeferido pela Diretoria Colegiada.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência da recorrente, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 050/2017 – Corec/GGMED.

3.3.7.13.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda**

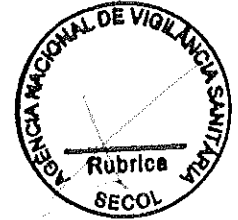
CNPJ: 61.286.647/0001-16

Processo: 25351.393233/2011-91

Expediente: **2215248/16-2**

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência da recorrente, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 059/2017 – Corec/GGMED.



3.3.7.14.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: Lotusfarma Produtos Farmacêuticos Ltda

CNPJ: 00.974.578/0001-49

Processo: 25351.530850/2014-10

Expediente: 1074587/15-4

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência da recorrente, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 074/2017 – Corec/GGMED.

3.3.7.15.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: Fundação para o Remédio Popular - FURP

CNPJ: 43.640.754/0001-19

Processo: 25991.006359/81

Expediente: 0694599/14-6

Corec

- Requerimento de retirada de pauta indeferido pela Diretoria Colegiada.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência da recorrente, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 072/2017 – Corec/GGMED.

3.3.8. Recursos GGPAF:

3.3.8.1.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: CRAL Artigos Para Laboratório Ltda.

CNPJ: 48.740.849/0001-28

Processo: 25767.472443/2016-33

Expediente: 2576729/16-1

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda de objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto nº 023/2017 – Coare/Dimon.



3.3.8.2.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Baxter Hospitalar Ltda.**

CNPJ: 49.351.786/0010-71

Processo:25767.289426/2016-37

Expediente: **2413928/16-9**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 010/2017 – Coare/Dimon.

Obs: A redação deste item foi retificada na ROP 010/2017, de 25/04/2017.

3.3.8.3.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Baxter Hospitalar Ltda.**

CNPJ: 49.351.786/0010-70

Processo:25767.289426/2016-37

Expediente: **2413941/16-6**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 010/2017 – Coare/Dimon.

Obs: A redação deste item foi retificada na ROP 010/2017, de 25/04/2017.

3.3.8.4

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Politec Importação e Comércio Ltda**

CNPJ: 43.894.609/0001-64

Processo:25759.478798/2007-44

Expediente:400703/11-4

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER do recurso e REFORMAR DE OFÍCIO a decisão proferida, para reconhecer a nulidade da notificação para ciência da autuação em nome do ajudante de despachante aduaneiro e, por conseguinte, de todos os atos posteriores a ela que embasaram a decisão recorrida, e declarar a ocorrência da prescrição da ação punitiva, em face do transcurso de mais de cinco anos da prática do ato infracional, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 370/2016 – Corif/Dimon.

3.3.9 Recursos GGTAB: Não houve item deliberado.



3.3.10. Recursos GGTOX:

3.3.10.1.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **CCAB Agro Ltda.**

CNPJ: 08.938.255/0001-01

Processo:25351.004047/2011-30

Expediente:2058238/16-2

Coart

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 003/2017 – Coart.

3.3.10.2.

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Genbra Distribuidora de Produtos Agrícolas Ltda.**

CNPJ: 05.280.269/0001-92

Processo:25351.822848/2010-11

Expediente:2068792/16-3

Coart

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 004/2017 – Coart.

3.3.11. Recursos GGGAF: Não houve item deliberado.



3.4 – Diretor: FERNANDO MENDES GARCIA NETO (Direg)

3.4.1. Recursos GGALI: Não houve item deliberado.

3.4.2. Recursos GECOS: Não houve item deliberado.

3.4.3. Recursos GESAN:

3.4.3.1.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Stream Ind e Com de Produtos de Limpeza Ltda ME

CNPJ: 58.829.433/0001-34

Processo:25351.610099.2011-64

Expediente:2389482/16-2

Gesan

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 078/2016 – Corec/Gesan.

3.4.3.2.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Ufs Indústria Química Ltda

CNPJ: 03.878.370/0001-14

Processo:25351.996922/2016.11

Expediente:2225113/16-8

Gesan

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 076/2016 – Corec/Gesan.

3.4.4. Recursos GGTPS:

3.4.4.1.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Bard Brasil Indústria e Comércio de Produtos Para a Saúde Ltda.

CNPJ: 10.818.693/0001-88

Processo:25351.359262/2014-46

Expediente:0904687/14-9

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 211/2016 – CRTPS/Direg.



3.4.5. Recursos GGFIS:

3.4.5.1.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)
Recorrente: Glenmark Farmacêutica Ltda
CNPJ: 44.363.661/0001-57
Processo:25351.003746/2010-13
Expediente:0518010/14-4
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, mantendo-se irretocável a penalidade de multa, além da proibição da propaganda irregular, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 298/2016 – Corif/Dimon.

3.4.6. Recursos GGINP-GEAFE:

3.4.6.1.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)
Recorrente: Arpoador Comércio de Medicamentos Ltda
CNPJ: 27.326.719/0001-73
Processo:25351.400825/2016-67
Expediente:2463073/16-1
Coare
- Item mantido em pauta.

3.4.7. Recursos GG MED:

3.4.7.1.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)
Recorrente: Germed Farmacêutica Ltda
CNPJ: 45.992.062/0001-65
Processo:25351.010618/2003-80
Expediente:1595727/16-6
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o pedido de desistência da recorrente.



3.4.7.2.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: E.M.S. Sigma Pharma Ltda

CNPJ: 00.923.140/0001-31

Processo:25351.515871/2010-30

Expediente:1595786/16-1

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o pedido de desistência da recorrente.

3.4.7.3.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Zambon Laboratórios Farmacêuticos Ltda

CNPJ: 61.100.004/0001-36

Processo:25992.011319/64

Expediente:2385330/16-6

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência da recorrente, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 003/2017 – Corec/GGMED.

3.4.7.4.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Zambon Laboratórios Farmacêuticos Ltda

CNPJ: 61.100.004/0001-36

Processo:25992.011319/64

Expediente:2385319/16-2

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência da recorrente, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 002/2017 – Corec/GGMED.

3.4.7.5.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Zambon Laboratórios Farmacêuticos Ltda

CNPJ: 61.100.004/0001-36

Processo:25992.011319/64

Expediente:2385308/16-1

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência da recorrente, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 001/2017 – Corec/GGMED.



3.4.7.6.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)
Recorrente: Cimed Indústria de Medicamentos Ltda
CNPJ: 02.814.497/0001-07
Processo:25351.002403/01-71
Expediente:1007601/12-8
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 041/2017 – Corec/GGMED.

3.4.8. Recursos GGPAF:

3.4.8.1.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)
Recorrente: Givaudan do Brasil Ltda.
CNPJ: 61.188.488/0001-17
Processo:25767.448633/2016-30
Expediente:2538816/16-9
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 443/2016 – Coare/Dimon.

3.4.8.2

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)
Recorrente: Estaleiro Santos Ltda
CNPJ: 93.311.870/0001-19
Processo:25751.646796/2008-45
Expediente:709674/11-7
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, mantendo-se irretocável a penalidade de multa inicialmente imposta, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 398/2016 – Corif/Dimon.

3.4.9 Recursos GG TAB: Não houve item deliberado.

3.4.10. Recursos GG TOX: Não houve item deliberado.



3.4.11. Recursos GGGAF:

3.4.11.1.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Química Bpar Ltda

CNPJ: 02.315.905/0001-86

Processo:25351.365684/2009-27

Expediente:339647/10-9

GGGAF

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Diretor Fernando Mendes e decidiu, por unanimidade, nos termos do Voto do relator – Voto do Diretor 001/2017 – Direg/Anvisa, CONHECER e DAR provimento ao recurso, para que se providencie, com as compensações de praxe, a imediata devolução da taxa indevidamente recolhida pelo Recorrente, devendo os autos retornarem à GGGAF para a efetivação da devolução.

3.4.11.2.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Medquímica Indústria Farmacêutica S/A

CNPJ: 17.875.154/0001-20

Processo:25351.000789/2013-54

Expediente:0371377/13-6

GGGAF

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 056/2016 – GGGAF/Diges/Anvisa.



3,5 – Diretor: FERNANDO MENDES GARCIA NETO (Diare)

3.5.1. Recursos GGALI: Não houve item deliberado.

3.5.2. Recursos GECOS: Não houve item deliberado.

3.5.3. Recursos GESAN: Não houve item deliberado.

3.5.4. Recursos GGTPS:

3.5.4.1.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: : **Baumer S/A.**

CNPJ: : 61.374.161/0001-30

Processo:25351.460225/2015-91

Expediente: **0930345/15-6**

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 039/2017 – CRTPS/Direg.

3.5.4.2.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: **JFGH Importação de Descartáveis e Equipamentos Ltda.**

CNPJ: 15.799.994/0001-25

Processo::25351.839162/2016-91

Expediente: **2315923/16-5**

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 011/2017 – CRTPS/Direg.

3.5.4.3.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: **Ortoneuro Comércio e Importação de Material Hospitalar Ltda.**

CNPJ: 04.509.730/0001-73

Processo: 25351.463802/2009-21

Expediente: **0404085/15-6**

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 252/2016 – CRTPS/Direg.



3.5.5. Recursos GGFIS:

3.5.5.1.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: **Companhia Brasileira De Distribuição**

CNPJ: 47.508.411/0832-64

Processo:25767.612910/2012-17

Expediente: 1084516/14-0

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, mantendo-se irretocável a penalidade de multa, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 375/2016 – Corif/Dimon.

3.5.6. Recursos GGINP-GEAFE:

3.5.6.1.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: **Dal Santo Transportes Ltda - EPP**

CNPJ: : 79.417.846/0001-81

Processo:: 25351.494588/2016-01

Expediente:2654526/16-0

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 042/2017 – Coare/Dimon.

3.5.6.2.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: **Drogaria Carvalho Ltda ME**

CNPJ: 14.934.877/0001-64

Processo:: 25351.651791/2013-12

Expediente:2105443/16-6

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 030/2017 – Coare/Dimon.



3.5.6.3.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: **Drogaria e Farmacia Confiança Ltda ME**

CNPJ: 04.912.937/0001-94

Processo:25351.484605/2016-68

Expediente:2553941/16-8

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 069/2017 – Coare/Dimon.

3.5.6.4.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: **Drogaria e Perfumaria Viver Mais Ltda ME**

CNPJ: 12.252.667/0001-60

Processo:25351.347184/2013-42

Expediente:0752773/13-0

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto nº 024/2017 – Coare/Dimon.

3.5.6.5.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: **E D Rego Guida**

CNPJ: 02.093.427/0001-07

Processo:25351.197486/2002-19

Expediente:0353806/15-1

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto nº 029/2017 – Coare/Dimon.

3.5.6.6.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: **Eurofarma Laboratórios S.A.**

CNPJ: 61.190.096/0001-92

Processo:25351.571135/2015-79

Expediente:2502620/16-8

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o



parecer 051/2017 – Coare/Dimon.

3.5.6.7.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)
Recorrente: Harmonize Farmácia de Manipulação Ltda.
CNPJ: 38.466.637/0001-40
Processo:25000.012741/98-79
Expediente:0229418/13-4
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto nº 028/2017 – Coare/Dimon.

3.5.6.8.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)
Recorrente: Lucas Carvalho Pereira - ME
CNPJ: 14.999.656/0001-74
Processo:25351.421351/2012-43
Expediente:0128757/15-5
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto nº 030/2017 – Coare/Dimon.

3.5.6.9.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)
Recorrente: Ribeiro & Lazarini Ltda ME
CNPJ: 21.924.036/0001-31
Processo:25351.186014/2015-47
Expediente:0507664/15-1
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 029/2017 – Coare/Dimon.

3.5.6.10.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)
Recorrente: Shop Farma Drogaria E Perfumaria Ltda Me
CNPJ: 09.215.206/0001-03
Processo:25351.824346/2016-12
Expediente:1286093/16-0
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o



parecer 050/2017 – Coare/Dimon.

3.5.6.11.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)
Recorrente: Sindicato Nacional das Indústrias de Cerveja
CNPJ: 33.207.689/0001-89
Processo:25351.214789/2002-03
ExpedienteS: 492165/05-8 e 082984/04-6
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REVISAR DE OFÍCIO a decisão anteriormente proferida pela Diretoria Colegiada, a qual conheceu e negou provimento ao recurso interposto pela empresa, para DECLARAR A NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA e o consequente arquivamento do processo administrativo, nos termos do parecer 019/2017 – Corif/Dimon.

3.5.6.12.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)
Recorrente: V.J. Pepinelli - Farmacia - ME
CNPJ: 26.600.537/0001-86
Processo:25351.576429/2016-90
Expediente:0092452/17-1
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 076/2017 – Coare/Dimon.

3.5.7. Recursos GGMED:

3.5.7.1.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)
Recorrente: Accord Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 64.171.697/0001-46
Processo:25351.243188/2014-63
Expediente:0961072/15-3
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o pedido de desistência da recorrente.



3.5.7.2.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: **Germed Farmacêutica Ltda.**

CNPJ: 45.992.062/0001-65

Processo:25351.298436/2008-35

Expediente:1082024/14-8

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o pedido de desistência da recorrente.

3.5.7.3.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: **Hipolabor Farmacêutica Ltda.**

CNPJ: 19.570.720/0003-82

Processo:25000.008658/99-02

Expediente:0696662/14-4

Corec

- Requerimento de sustentação oral deferido pela Diretoria Colegiada. Sustentação oral realizada pela Sra. Larissa de Melo Campos Sousa Pereira.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR provimento ao recurso e retornar à Área Técnica**, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 173/2016 – Corec/GGMED.

3.5.7.4.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: **Vidfarma Indústria de Medicamentos Ltda.**

CNPJ: 03.993.167/0001-99

Processo:25351.307382/2011-45

Expediente: 0095474/12-8

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR provimento ao recurso**, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 045/2017 – Corec/GGMED.



3.5.8. Recursos GGPAF:

3.5.8.1.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)
Recorrente: **Ariston Indústria Química e Farmacêutica Ltda.**
CNPJ: 61.391.769/0001-72
Processo: 25759.268736/2008-15
Expediente: 1021501/11-8
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, mantendo-se irretocável a penalidade de multa, dobrada em face da comprovada reincidência, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 386/2016 – Corif/Dimon.

3.5.8.2.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)
Recorrente: **Issue Group Ltda.**
CNPJ: 04.994.217/0003-87
Processo: 25743.230229/2008-70
Expediente: 671417/11-0
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL provimento ao recurso, reformando em parte a decisão ora recorrida, notadamente, para considerar o real porte econômico da empresa, devendo ser minorada a penalidade de multa, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 325/2016 – Corif/Dimon.

3.5.8.3.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)
Recorrente: **Ivoclar Vivadent Ltda.**
CNPJ: 04.004.675/0001-60
Processo: 25759.168734/2010-38
Expediente: 0269355/12-1
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, mantendo-se irretocável a penalidade de multa, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 340/2016 – Corif/Dimon.



3.5.8.4.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: **Takeda Pharma Ltda.**

CNPJ: 60.397.775/0008-40

Processo:25767.434676/2016-38

Expediente: **2664181/16-0**

Coare

- Requerimento de julgamento em sigilo indeferido pela Diretoria Colegiada.
A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 036/2017 – Coare/Dimon.

3.5.8.5.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: **TB Alimentos Goiânia Ltda.**

CNPJ: 11.030.510/0001-28

Processo:25756.560623/2010-99

Expediente: **448934/15-9**

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL provimento ao recurso, no sentido de minorar a penalidade pecuniária considerando o porte econômico da empresa, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 394/2016 – Corif/Dimon.

3.5.8.6.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: **Takeda Pharma Ltda.**

CNPJ: 60.397.775/0008-40

Processo:25767.473690/2016-57

Expediente: **2664167/16-4**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 035/2017 – Coare/Dimon.

3.5.9 Recursos GG TAB: Não houve item deliberado.



3.5.10. Recursos GGTOX:

3.5.10.1.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)
Recorrente: Alta América Latina Tecnologia Agrícola Ltda.
CNPJ: 10.409.614/0001-85
Processo:25351.038669/2010-90
Expediente:0687674/14-9
Expediente da Revisão de Ato: 144938/16-9

Coart

- ROP 002/2015: A Diretoria Colegiada Decidiu, por unanimidade, conhecer e negar provimento ao expediente, acompanhando a posição da relatoria que acata o entendimento do parecer 22/2014-Corec/GGTOX.

- Requerimento de sustentação oral aprovado pela Diretoria Colegiada. Acompanhou o julgamento a Sra. Lidia Cristina Jorge dos Santos.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PROVIMENTO ao pedido de revisão de ato e RETORNAR PARA ANÁLISE da área técnica para conclusão da sua avaliação toxicológica, após a publicação das novas normativas que irão dispor sobre a avaliação e classificação toxicológica de produtos agrotóxicos, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 005/2017 – Coart.

3.5.10.2.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)
Recorrente: Basf S/A.
CNPJ: 48.539.407/0001-18
Processo:25001.018031/84
Expediente:1860932/16-5

Coart

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 001/2017 – Coart.

3.5.10.3.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)
Recorrente: Propphyto Comércio e Serviços Ltda.
CNPJ: 07.118.820/0001-21
Processo:25351.504976/2013-87
Expediente: 095250/16-8

Coart

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o



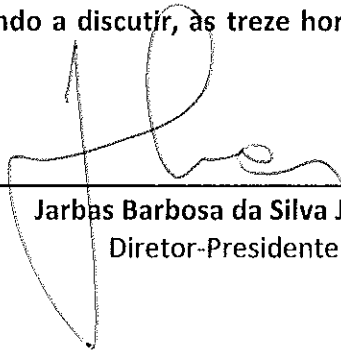
parecer 006/2017 – Coart.

3.5.11. Recursos GGGAF: Não houve item deliberado.

IV. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE GESTÃO: Não houve item deliberado.

V. RECOMENDAÇÕES, ORIENTAÇÕES E OUTRAS DECISÕES DA DIRETORIA COLEGIADA:
Não houve item deliberado.

Às doze horas e cinquenta e três minutos foi encerrada a sessão pública da reunião e iniciada a sessão reservada para apreciação dos itens com requerimento de sigilo aprovado. Nada mais havendo a discutir, às treze horas e oito minutos minutos foi dada por encerrada a reunião.



Jarbas Barbosa da Silva Júnior
Diretor-Presidente